PROJETO DE LEI Nº 03/2015

De 28 de setembro de 2015.

INSTITUI O "PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO ADEQUADO DAS VAGAS ESPECIAIS DE ESTACIONAMENTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MIRIM DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito da Secretaria Municipal competente, o "Programa de Conscientização Sobre o Uso Adequado das Vagas Especiais de Estacionamento", para os alunos da rede pública de ensino do município de Pilar do Sul.

Artigo 2º - O Programa deverá ser organizado pela Secretaria Municipal competente e terá por objetivo o desenvolvimento de atividades educativas voltadas para a conscientização da importância do uso adequado das vagas especiais de estacionamento.

Artigo 3º - Caberá à Secretaria Municipal competente a incumbência de preparar ou indicar profissionais especialistas no assunto, para proferirem palestras ou seminários aos professores da rede municipal de ensino.

Parágrafo Primeiro – Além de aulas, a programação deve conter também palestras, seminários e utilização de multimeios que viabilizem a expansão do "Programa de Conscientização Sobre o Uso Adequado das Vagas Especiais de Estacionamento" por toda a rede municipal de ensino público.

Parágrafo Segundo – A iniciativa privada, por meio das suas associações e entidades de classe, também poderá ser chamada para participar e apoiar a realização do projeto, notadamente no que se refere ao uso das vagas reservadas nos estacionamentos dos estabelecimentos comerciais e dos prestadores de serviços que desenvolvem sua atividade econômica no município.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2015.

THIAGO DA SILVA FRANCISCO
Vereador Mirim

PROJETO DE LEI Nº 03/2015

De 28 de setembro de 2015.

INSTITUI O "PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO ADEQUADO DAS VAGAS ESPECIAIS DE ESTACIONAMENTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o Projeto de Lei nº 03/2015, que institui o projeto "Programa de Conscientização Sobre o Uso Adequado das Vagas Especiais de Estacionamento", por conta da necessidade de conscientização dos alunos e também da população em geral sobre a importância do uso adequado das vagas especiais de estacionamento destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais.

A Lei da Acessibilidade (Lei nº 10.098/00) foi um avanço nos direitos dos portadores de necessidades especiais. No entanto, ainda é pouco conhecida da população em geral, que muitas vezes não respeita as vagas reservadas por não entender a sua verdadeira função.

Assim a conscientização da população é muito importante e deverá começar com os estudantes, que irão receber as informações necessárias por meio do programa ora proposto.

Desta forma, em vista da relevância e da importância do Projeto de Lei nº 03/2015, conto com o apoio dos Nobres Vereadores Mirins para aprovarmos este pleito.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2015.

THIAGO DA SILVA FRANCISCO
Vereador Mirim